



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 10 de setembro de 2015.

OFÍCIO N.º 090/GP/CMPR/15-IV

**Assunto: Indicação Verbal (envia)**

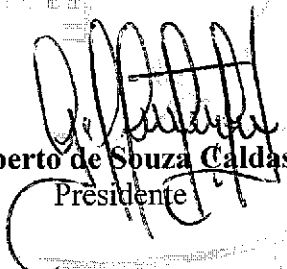
Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Fernando Guimarães Santos**, apresentada na 45ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 12 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que fossem substituídas as lâmpadas queimadas nas vias públicas do Município”.

## JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, indicou que o Poder Executivo entrasse em contato com a empresa que fazia a substituição das lâmpadas em Via Pública do Município, pois havia várias lâmpadas queimadas, sendo que o municipe pagava sua taxa de iluminação pública. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

  
**Gilberto de Souza Caldas**  
Presidente

A  
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD. Prefeita Municipal de Porto Real